## CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA

CNPJ: 01.925.596/0001-01

ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA

E-MAIL: barbosaemef@EDU.maracanau.ce.gov.br FONE: 85-987404524

FONE: 85-987404524 PROCESSO N°:085/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço **DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- i) Atestado de visita técnica

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de setembro de 2025.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	1 PESQUISA Nº: 0085/2025								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARB				3	N° DO CNPJ: 01.925.596/0001-01			
	Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE								
5	MARACANAÚ: 24/09/2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA								
6	Solici	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/09/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO			-UNIDAD	E 7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA COLOCAÇÃO DE UMA CENTRAL DE AR COM FIAÇÃO SAINDO DO QUADRO DE FORÇA ATÉ A SALA 14 (65M DE DISTÂNCIA)			RVIÇO	01			
	02	INSTALAÇÃO DE 08 PONTOS DE ENERGIA COM COLOCAÇÃO DE TOMADAS TRIPLAS NAS SALAS DA BIBLIOTECA E SALA 14			ERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  05  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO  ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9	Nome do Proponente:								
10	ENDEREÇO: '								
11	CPF ou CGC:					2 RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:								